




# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 100, de 2023.		Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2025.	
EMENDA Nº 617		CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL Recebido em 16/12/24	
Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa		
Proponente(s):	Vereador Alécio Espínola/PL		
Ação/Beneficiário:	NOVA		
Justificativa: A presente emenda impositiva visa aquisição de equipamentos para a Escola Municipal Professora Maria Aparecida Fagnani Soares.			
<b>Resumo da Emenda</b>			
<b>Valor aumentado</b>			
Órgão:	7	Secretaria Municipal de Educação	
Objeto/Descrição:		Aporte financeiro para aquisição de equipamentos conforme necessidade da Escola Municipal Professora Maria Aparecida Fagnani Soares.	
Valor Total	R\$ 10.000,00	Dez mil reais	
<b>Valor diminuído</b>			
Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças	
Unidade:	001	Secretaria Munl de Finanças	
Programa:	0008	Administração Financeira e Tributária	
Ação/Descrição:	2737	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	
Modalidade de aplicação	de 339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica	
Referencia	87		
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 10.000,00	Dez mil reais	
Valor Total:	R\$ 14.563.000,00	Quatorze milhões e quinhentos e sessenta e três mil reais.	
 <b>Alécio Espínola</b> Vereador/PL		É a Emenda. Sala das Sessões. Cascavel, 13 de dezembro de 2024.	

